



INDICAÇÃO Nº 093/2023

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no artigo 137 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, encaminha ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a presente **INDICAÇÃO**:

▪ Indica ao setor responsável a instalação de placas de denominação de logradouro público nas esquinas das ruas com a Avenida Prefeito Mário Silveira.

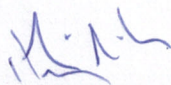
JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária a pedido dos moradores do Município de Congonhal, visto que vários destes procuraram este vereador solicitando providências no sentido de executar instalação de placas de denominação de logradouro público nas esquinas das ruas com a Avenida Prefeito Mário Silveira.

A indicação fundamenta-se na necessidade de instalação de placas de denominação de logradouro público, para auxílio quanto a localização dos imóveis, entrega de objetos e outros serviços, evitando-se, por exemplo, o retorno de produtos a sua origem pela falta de localização do endereço de recebimento, ou outro evento, em prejuízo da população.

Diante do exposto, apresentamos a presente indicação e solicitamos seu pronto atendimento.

Congonhal/MG, 03 de abril de 2023.



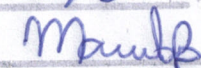
Cesar Henrique da Silva

Vereador – União Brasil (UNIÃO)

Ao Exmo. Sr.

Moisés Ferreira Vaz

Prefeito do Município de Congonhal/MG

PROTOCOLADO EM: 04/04/2023
HORA: 18:00 LADO: 02
FOLHA: 049 Nº: 068/2023

Assistente Administrativo